



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Lei nº 2074, de 20 de agosto de 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, INCLUIR META NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída meta no Plano Plurianual para o período de 2022-2025, Lei Municipal nº 1685 de 20 de julho de 2021, o seguinte programa:

ÓRGÃO: 05- Secretaria Mun. Saúde, Habitação e Assist Social						
UNIDADE:						
02 - Convênios Saúde						
Função: 10 - Saúde						
Subfunção 301 - Atenção Básica						
Código Ação / Programa	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida/ Meta Física	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0107-Assistência Médica à População	1047 - Ampliação do Posto de Saúde	Posto de Saúde Ampliado	217,80m ²	14.258,06	350.000,00	364.258,06

Art. 2º Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, Lei nº 1.980, de 19 de setembro de 2023, a seguinte meta:

ÓRGÃO: 05- Secretaria Mun. Saúde, Habitação e Assist Social						
UNIDADE:						
02 - Convênios Saúde						
Função: 10 - Saúde						
Subfunção 301 - Atenção Básica						
Código Ação / Programa	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida/ Meta Física	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0107-Assistência Médica à População	1047 - Ampliação do Posto de Saúde	Posto de Saúde Ampliado	217,80m ²	14.258,06	350.000,00	364.258,06



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Créditos adicionais especiais no valor de R\$ 364.258,06 (trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e seis centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

05 - SEC. MUN. SAÚDE, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL

02 - CONVÊNIOS SAÚDE

10.301.0107.1047 Ampliação do Posto de Saúde

3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações

R\$ 350.000,00

3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações

R\$ 14.258,06

TOTAL:

R\$ 364.258,06

Art. 4º Para atender as despesas do crédito adicional criado pelo artigo acima serão utilizados recursos oriundos de Transferências de Convênios com o Estado, Portaria SES 369 (FR 621) no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e para a contrapartida de R\$ 14.258,06 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e seis centavos) do recurso do superávit financeiro de 2023

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de agosto de 2024.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças